

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, MARLI APO NUNES DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 1576138, e CPF nº 77746619991
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) ARTHUR NUNES FUEERBACK
que exerço a(s) atividades de (descrever atividades detalhadamente)
DIARISTA,
recebendo uma renda mensal média de R\$ 800,00, nos últimos três
meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que
a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 19 / 03 / 2025

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: <u>DR. WALMOR LAFFE</u>	Telefone <u>48-999.150697</u>
1. Nome: _____	Telefone _____
1. Nome: _____	Telefone _____

1. Jomaina Fuarback
Testemunha 01

(Jomaina Fuarback)

2. Antônia Bias
Testemunha 02

MARLI APO NUNES DA SILVA
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que o seu titular faz, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00005-S00

30240

Nimero



Professor Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Alak A. Nunes da Silva

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Qualificação Civil

Nome Mauri Aparecido
Pinheiro da Silva

Loc. Nas. Ipôlis

Est. 25 Data 16.03.96

Filiação Deolides N. da
Silva - Maria da
Silva

Est. Civil Deferencia Doc. N° 52.268

Fls. 25-V Liv. Q 75 Reg. Civil Ipôlis

Outro doc. C. Nas.

Situação Militar: Doc.
 Nº Órgão Est.
 Naturalizado Dec. Nº Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em / /
 Estado
 Obs.

Data Emissão 08/01/02 DRT *[Signature]*

Assinatura de Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Manli Aparecido da Silva

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

.....

.....

.....

Needments

[illegible]

Doc.

MARLI APARECIDA NUNES DA SILVA BORBA

(NOME DO SEGURADO)

00001576138

(RG/CERTIDÃO)

30240 / 5

(CTPS/SÉRIE)

12215001072

(NIT)

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, ARTHUR NUNES FUERBACK,
portador da carteira de identidade nº 7.295409, e CPF nº 663 500 919 65
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R\$ 1.000 (legível) mensais
para referente à pensão alimentícia ou pensão por morte, do(a)
ALESSON FUERBACK (PAI).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou
ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19 / 03 / 2025

ARTHUR N. FUERBACK
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, Maria Fernanda Nunes Guenback,
portador da carteira de identidade nº 7295385, e CPF nº 14349337997,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R\$ 1.000,00 (legível) mensais
para referente à pensão alimentícia ou pensão por morte, do(a)
Cleison Guenback.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou
ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19 / 03 / 2025

Maria Fernanda Nunes Guenback

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/01/2020

Dados Pessoais

Nome civil

MARIA FERNANDA NUNES FUERBACK

CPF

143.491.179-97

Sexo

Feminino

Data de nascimento

18/08/2005

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARLI APARECIDA NUNES DA SILVA

Contratos de trabalho

25/11/2024 - 05/03/2025

Empregador

LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ RAIZ: 10.364.152

Estabelecimento

LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.364.152/0002-08

RUA DEZOITO DE NOVENBRO 623 90240040 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS

Cargo

APRENDIZ

CBO Cargo

4110-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 24/12/2024

Salário contratual

R\$ 759,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado-Aprendiz

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

05/03/2025 - Rescisão Contratual

01/01/2025 - Salário definido para R\$ 759,00 Por mês

01/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado-Aprendiz



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/01/2020

ANOTAÇÕES

25/11/2024 - Salário definido para R\$ 706,00 Por mês

25/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

25/11/2024 - Estabelecimento definido para LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

25/11/2024 a (atual) - Cargo exercido de APRENDIZ

25/11/2024 a 05/03/2025 - CBO Cargo exercido 4110-05

25/11/2024 - Admissão